

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE AGOSTO DE 2014****ATA N.º 16 – 2014**

----- Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniram pelas dez horas, em reunião ordinária, a Câmara Municipal deste Município, sob a presidência do Senhor Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos senhores Vereadores, António Jorge Mendes Dias, José Alípio das Neves e Paulo Jorge Brás Urbano. -----

**FALTAS** -----

Verificou-se a falta do senhor Vereador Victor Manuel da Conceição Antunes, o qual se encontrava no gozo de férias, cuja falta foi considerada justificada.-----

**SECRETARIADA A REUNIÃO** -----

A reunião foi secretariada por Filipe Luís Ribeiro Mendes, Coordenador Técnico na Divisão Administrativa e Financeira.-----

**1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----**1.1 – INFORMAÇÕES E ASSUNTOS DIVERSOS** -----**1.1.1 – FEIRA DO PINHAL** -----

O senhor Presidente da Câmara ao analisar o certame pensa que este uma vez centrado na floresta permitiu a introdução de alguma inovação, decorrendo de um modo geral melhor que outros, face a um envolvimento também maior da população, talvez pelas atividades que estiveram envolvidas. Referiu que a manter-se o local, este terá no futuro que sofrer algumas alterações ao nível da instalação dos expositores, nomeadamente a escolha daqueles que deverão ficar na rua principal. A localização dos restaurantes esteve também mais bem cuidada, permitindo uma maior fluidez de quem circulava e uma maior segurança. As mudanças mesmo pontuais, contribuíram em grande parte para a funcionalidade do espaço e para o bem-estar, quer dos expositores quer dos visitantes. Relativamente ao encerramento da feira, este terá que ser mais bem repensado, sobretudo o eventual alargamento para domingo, uma vez que se verifica uma grande procura por parte de quem somente desfruta do fim-de-semana, para visitar a feira. Por outro lado, verificou-se que o encerramento ao sábado não beneficiou as festas. Constatou-se por parte dos expositores, que o encerrando da feira ao sábado já não os trouxe ao domingo, o que retirou à noite a presença destes no arraial, sobretudo para consumir e ver o fogo-de-artifício. Concluiu assim que atempadamente deverá ser estudado a melhor maneira de satisfazer todos os intervenientes, Câmara, comissão de festas e público em geral. -----

**1.1.2 – DIA DO CONCELHO** -----

Ao analisar o feriado municipal, o senhor Presidente enalteceu o momento, que apesar de breve e simbólico, marcou num gesto justo o reconhecimento do esforço dos presidentes de câmaras, que desempenharam funções entre mil novecentos e trinta e três a dois mil treze, sobretudo aquele em prol do bem-estar das populações. Reafirmou que a iniciativa merecedora da aprovação de todo o executivo, pecou ainda assim por tardia, mas tais factos como é sabido, prenderam-se por diversas dificuldades em encontrar junto das famílias, fotografias compatíveis. Terminou dizendo que tudo se irá fazer no sentido de recolher os nomes e eventualmente fotografias, caso seja possível, para colocar num quadro a inscrição dos nomes dos autarcas que exerceram funções antes de mil novecentos e trinta e três, junto dos mesmos quadros fotográficos agora objeto de distinção. -----

**1.1.3 – DEVESAS ALTAS** -----

Sobre o assunto, o senhor Presidente da Câmara informou que é intenção de alterar substancialmente a utilização do espaço das Devesas Altas, local onde tradicionalmente se vem realizando os mercados e as feiras. Referiu que o avanço dessa alteração está condicionado a um conjunto de circunstâncias, que passa pela definição da designação do tipo de investimento, como a escolha do nome a colocar nos instrumentos de gestão, sobretudo por este implicar candidatura a fundos comunitários. Precisou que o investimento não deve estar circunscrito a um projeto megalómano, mas deve ser inovador, inserido na realidade, nas necessidades e ao local. Nesse sentido, informou que esteve reunido com gabinetes de arquitetura no sentido de estudar a introdução de melhorias no espaço. Ficou assim de se elaborar um procedimento concursal de ideias, através de concurso público, para a elaboração de um projeto para o local, se bem que este deverá estar já enquadrado dentro do Plano Plurianual da Autarquia. Salientou que o atual Plano contempla desde dois mil e dois uma rubrica para construção de um centro cultural, a erigir no referido local, cuja rubrica se encontra desajustada. Considerando a pretensão de ser uma obra a candidatar a fundos comunitários, teremos de levar a efeito a realização de uma revisão ao orçamento do Município, para que o novo projeto englobante se adegue à realidade e seja candidatável. -----

**1.1.4 – CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS** -----

Reportando-se a este assunto, o senhor Presidente da Edilidade informou que no âmbito da certificação de produtos tradicionais esteve reunido com o Senhor Secretário de Estado da Cultura, onde reforçou a necessidade de Oleiros dispor da certificação do Vinho Callum. Referiu que este é um vinho genuíno, a incluir nos vinhos históricos, salientando que a certificação de

produtos é um instrumento que permite aos fabricantes demonstrarem de uma forma imparcial e credível a qualidade e a fiabilidade do produto. Salientou ainda que está assim a ser preparado para no dia dez de setembro se entregar a documentação necessária na Secretaria de Estado da Cultura a fim de obter a certificação. -----

#### **1.1.5 – CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE INSTALAÇÕES** -----

Relativamente a este assunto, o senhor Presidente da Câmara informou que o Grupo José Afonso e Filhos, solicitou a cedência temporária de parte dos nossos armazéns, localizados em Casal de Santa Margarida, para a colocação de pellets, por não dispor de momento de local compatível de armazenagem. Como o assunto se revestia de resolução rápida, e sendo a ocupação temporária, foi o pedido deferido favoravelmente para a utilização das instalações, deferimento que mereceu a opinião favorável de todo o Executivo. -----

#### **1.1.6 – CONSULTAS DE ESPECIALIDADES** -----

Sobre a matéria, o senhor Presidente da Edilidade informou o Executivo que a deslocação dos médicos a Oleiros para prestar consultas de especialidades estão a ser objeto de dificuldades impostas pelo sistema de conciliação dos horários dos médicos e das desmarcações das consultas em Castelo Branco, com origem nos concelhos de Oleiros, Sertã e Proença. Pensa que em setembro estará já articulado todo o processo para que as consultas se iniciem em Oleiros com a presença de três médicos em simultâneo. -----

#### **1.1.7 – ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS DIABETES DE PORTUGAL** -----

Referindo-se a esta matéria, o senhor Presidente da Autarquia após ter prestado alguns esclarecimentos sobre os trabalhos a desenvolver pelos técnicos afetos à Associação Protetora dos Diabetes de Portugal e no seguimento da reunião ocorrida em Coimbra, sobre a apresentação do projeto que pretende sensibilizar a população portuguesa para os diabetes e a adoção de estilos de vida saudáveis, informou que estarão em Oleiros, a partir do dia um de setembro uma equipa para levar a efeito o rastreio e diagnóstico à população. -----

#### **1.1.8 – DIVERSAS PRESENCAS E REPRESENTAÇÕES** -----

O senhor Presidente da Edilidade informou que marcou presença nas mais diversas instituições do concelho, para as quais foi convidado, nomeadamente na Selada das Pedras, Cardosa, Sobral e Madeirã, assim como na Pampilhosa da Serra. -----

#### **1.1.9 – INTERVENÇÕES** -----

##### **1.1.9.1 – PAULO JORGE BRAS URBANO** -----

##### **AQUISIÇÃO DE LIVROS E MANUAIS ESCOLARES** -----

No uso da palavra, o senhor Vereador Paulo Urbano, prestou diversas informações sobre o modo

como irão ser adquiridos os livros e os manuais escolares, assim como serão geridos e operacionalizados os procedimentos no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, recentemente aprovado, em concordância com os apoios dados no âmbito da ação social. -----

Relativamente ao assunto, o senhor Vereador António Jorge Dias, é de opinião que o processo seria mais fácil para todos e sobretudo para os pais dos alunos, se estes adquirissem à papelaria os livros e manuais escolares e posteriormente apresentassem as despesas no Gabinete de Ação Social, para posterior reembolso direto. -----

### **DIVULGAÇÃO DO CONCELHO** -----

Em ato contínuo, o senhor Vereador Paulo Urbano informou das dificuldades que o Município dispõe, não só pela inexistência no seu quadro, pessoal habilitado para exercer de guia turístico, dado a procura por parte de diversos grupos, em conhecer o concelho. Referiu que durante o ano, diversas vezes à Autarquia foi solicitado o acompanhamento de grupos que visitam o concelho, sendo que estes pedidos se fazem notar mais durante o verão. Informou assim que na próxima semana estarão presentes um grupo de vinte e quatro operadores turísticos, que marcarão presença em Oleiros, no Hotel de Santa Margarida. Nesse seguimento, elucidou que ele próprio, em alguns dias será o acompanhante destes. -----

### **1.1.9.2 - JOSÉ ALÍPIO DAS NEVES** -----

Concedida a palavra ao senhor Vereador José Alípio, este começou por endereçar os parabéns à Câmara Municipal, pelo modo como programou e decorreu a Feira do Pinhal, a Volta a Portugal em bicicleta e o programa Verão Total, num fim-de-semana que trouxe a Oleiros milhares de pessoas e se revelou um enorme sucesso, superando todas as expectativas. Diz ter-se verificado algumas mudanças pontuais ao nível do Certame, que contribuíram para a melhoria significativa do espaço e para o bem-estar dos expositores. Referiu posteriormente que o concelho foi bem vendido ao nível da publicidade e divulgação das suas atividades, do ponto de vista turístico, gastronómico e dos seus produtos, graças ao programa do Verão Total, levado a efeito a partir do jardim municipal e do Largo do Espírito Santo. Desde as entrevistas, os espaços, os tempos de antena e a moldura humana presente, foram dignos e puderam, devidamente programados, mostrar Oleiros e as suas potencialidades ao mundo, não só através deste programa como das imensas divulgações no facebbok e noutras plataformas online e comunicação social. -----

Em ato contínuo, registou com agrado a presença das duas viaturas destinadas a unidades móveis, que certamente irão prestar uma grande colaboração na prestação de cuidados básicos de saúde no domínio do apoio domiciliário. -----

Debruçou-se de seguida sobre a atividade realizada no Dia do Concelho, a qual pensa ter sido uma iniciativa bem conseguida e que permitiu engrandecer o feriado municipal. -----

Realçou de seguida pela negativa o facto de não terem sido ainda celebrados os protocolos com as coletividades e ou associações, em especial com os clubes de futebol, agora que se está a iniciar a época. Considera, por aquilo que se houve e se lê, que os clubes continuam a criar demasiadas expectativas e a irem além das possibilidades, pelo que importaria desde já serem definidos os valores com que podem contar por parte da Autarquia. -----

Terminou a sua exposição, solicitando informação sobre a adjudicação ou não do procedimento aberto para os seguros do Município. -----

Sobre os protocolos com os clubes, o senhor Vereador Paulo Urbano informou que se está a ultimar os protocolos, contudo, ambos os presidentes dos dois clubes, sabem desde o início, as verbas máximas com que contam por parte da Autarquia. Na generalidade descreveu os diversos pressupostos a inserir nos protocolos a assinar e que os clubes terão de cumprir para obter a verba dos sessenta mil euros, como teto máximo a conceder. -----

No que se refere ao Campo do Ventoso no Estreito, o Águias do Muradal poderá ter alguma razão relativamente à conclusão dos trabalhos, mas estes prendem-se com a empreitada adjudicada, cujos trabalhos se encontram atrasados e que não permitiu ao clube desenvolver as suas atividades. -----

Relativamente aos seguros do Município, o Senhor Presidente da Câmara informou quem foram os concorrentes, bem como aquelas aquém foram já adjudicados, sendo certo que os valores baixaram consideravelmente relativamente ao ano anterior. -----

### **1.1.9.3 - ANTÓNIO JORGE MENDES DIAS** -----

Referindo-se à Feira do Pinhal, o senhor Vereador António Jorge Dias corrobora com ideia do seu colega dizendo que o Certame foi bem conseguido, contudo pensa que no seu conjunto tem um dia a mais. Considera que a Feira poderia abrir à quinta-feira e o encerramento ser ao domingo, o que seria suficiente, redistribuindo as atividades por esses dias. Este procedimento reduziria custos e permitiria um maior envolvimento da população e de visitantes. -----

No que se refere aos seguros, o senhor Vereador diz que o tipo de abertura de procedimento antevia já uma diminuição dos encargos com os seguros, o que se veio a verificar, procedimento semelhante deveria ter acontecido para os transportes escolares, caso o procedimento fosse aberto por concurso público. -----

Reportando-se ainda ao evento da Feira do Pinhal, o senhor Vereador José Alípio diz que pela importância e significado que envolvem os festejos, estes terão de ser objeto de análise

detalhada. Diz ser necessário sensibilizar várias partes para poder obter a maior rentabilidade e proporcionar a quem nos visita bons momentos. Salientou que do modo como vem sendo organizadas as festas de Santa Margarida, por parte das comissões, estas têm vindo a investir em programas diversos, com peso significativo em termos financeiros, mas dispõem de poucos espaços para desenvolver as suas atividades. As receitas são poucas e têm vindo a diminuir, mas como se sabe, as comissões de festas somente tem vindo a ocupar os tempos que medeiam o termo de encerramento da feira e a explorar em termos de bar o dia do concelho. É pois de opinião que se devem fazer reuniões periódicas com as comissões de festas de modo a harmonizar as atividades para interesse de ambas as partes. -----

Sobre o assunto, o senhor Presidente da Edilidade refere que efetivamente o Certame pode ainda melhorar, se acaso se redistribuir melhor os espaços e as atividades, mas tem que se pensar muito bem o domingo em colaboração com as comissões de festas. -----

No que se refere aos transportes escolares, esclareceu mais uma vez que o procedimento na atual conjuntura e com a entrega tardia dos elementos fornecidos pelo Agrupamento de Escolas, não poderia ser igual ou semelhante ao dos seguros, pelo facto de não existir tempo suficiente para esse procedimento, pois caso se viesse a optar por procedimento semelhante, este ultrapassaria largamente o início das aulas, o que era inviável.-----

## **2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

### **2.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----**

De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, nos números, um, dois e três do seu artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata número quinze, da reunião realizada no dia oito de agosto de dois mil e catorze, sendo a mesma assinada nos termos da Lei, depois de haver sido dispensada a sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido enviado em tempo oportuno aos membros do Executivo. --

### **2.2 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----**

#### **2.2.1 – INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----**

##### **2.2.1.1 - RELATÓRIOS DAS INFRAESTRUTURAS -----**

O senhor Presidente da Câmara munido dos relatórios fornecidos pelo pessoal afeto às infraestruturas do Posto de Turismo e Casa da Cultura, relativo ao mês de julho, deu a conhecer os elementos estatísticos constante dos mesmos. -----

##### **2.2.1.2 – ACORDO DE COLABORAÇÃO COM AGRUPAMENTO DE ESCOLAS -----**

Munido de um exemplar do acordo de colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade, o senhor Presidente da Câmara deu a conhecer o teor do mesmo, no

qual no âmbito do compromisso do Município em compartilhar a aquisição dos manuais escolares a todos os alunos das escolas do concelho, é criado o banco de manuais escolares, com o propósito de permitir a disponibilização gratuita destes, bem como promover à respetiva reutilização. -----

## **2.2.2 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----**

### **2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria número cento e sessenta, datado de vinte e um de agosto de dois mil e catorze. -----

Verificou-se assim, um saldo em Operações Orçamentais de um milhão novecentos e oitenta e oito mil cento e cinquenta e nove euros e nove cêntimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e oitenta e nove mil quinhentos e vinte e três euros e setenta e cinco cêntimos. -----

### **2.2.2.2 - PAGAMENTOS -----**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efectuados no período de oito de agosto a vinte e um de agosto do corrente ano, sendo em operações orçamentais as ordens de pagamento compreendidas entre o número mil trezentos e sete e mil trezentos e setenta e três barra dois, na importância total de duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e treze euros e sessenta e dois cêntimos. Em operações de tesouraria, no mesmo período, a ordem de pagamento com o número noventa e três, na importância de nove mil quatrocentos e treze euros e noventa e nove cêntimos. -----

### **2.2.3 – GRANDE ROTA DO ZÊZERE -----**

Foi presente diversa documentação, proveniente do Município de Figueiró dos Vinhos e no âmbito da operação “Grande Rota do Zêzere” aprovada pelo QREN/Maicentro, incluída no PROVERE – Rede das Aldeias do Xisto” e no seguimento da deliberação desta Autarquia de doze de Novembro de dois mil e dez, solicita o apoio financeiro na comparticipação estipulada para o investimento já realizado. A Câmara Municipal tomou conhecimento e com base na informação quatrocentos e trinta e sete barra catorze, de oito do corrente mês, emitida pelo Gabinete Técnico deste Município, deliberou por unanimidade, transferir para o Município de Figueiró dos Vinhos, a importância de dois mil quatrocentos e noventa e dois euros e vinte e um cêntimos, correspondente ao auto n.º 72. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

### **2.2.4 – TRANSFERÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS-ATOS ELEITORAIS ----**

Foi presente o ofício com a referência NAA-4750/2014, datado de vinte e dois de julho passado, que se fazia acompanhar do Despacho n.º 7282/2014, de quatro de junho do corrente ano, bem como, mapa contendo indicação das verbas inscritas ao abrigo do artigo 1º do Decreto-Lei n.º 410-B/79, de vinte e sete de setembro, da Direção Geral de Administração Interna, e do mapa contendo os valores da compensação para as freguesias. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para as Freguesias do concelho de Oleiros, constantes do gráfico abaixo descrito, as importâncias correspondentes a cada freguesia, de acordo com o mapa que acompanhou o ofício acima citado. -----

FREGUESIA	VERBA POR CONCELHO	VERBA POR ELEITOR	VERBA POR FREGUESIA	TOTAL
ÁLVARO	21,54	4,48	42,43	68,45
CAMBAS	21,54	6,54	42,43	70,51
ESTREITO/VILAR BARROCO	21,54	20,98	42,43	84,95
ISNA	21,54	4,12	42,43	68,09
MADEIRÃ	21,54	3,28	42,43	67,25
MOSTEIRO	21,54	6,46	42,43	70,43
OLEIROS/AMIEIRA	21,54	34,56	42,43	107,52
ORVALHO	21,54	10,90	42,43	74,87
SARNADAS S.SIMÃO	21,54	4,86	42,43	68,83
SOBRAL	21,54	4,64	42,43	67,61
<b>TOTAL</b>	<b>215,39</b>	<b>108,82</b>	<b>424,30</b>	<b>748,51</b>

**2.3 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -----****2.3.1 – RECEÇÃO DEFINITIVA DE EMPREITADAS -----****2.3.2.1 – CAPELA DAS SARDEIRAS DE BAIXO-ACESSOS -----**

Foi presente a informação número quatrocentos e sessenta e seis, barra catorze, datada de dezanove de agosto de dois mil e catorze, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, sobre a qual recaiu o despacho do senhor Vereador de remessa ao Executivo. A Câmara Municipal tomou conhecimento e de acordo com a informação acima citada, deliberou por unanimidade, concordar com a elaboração da receção definitiva da empreitada de “Capela das Sardeiras de Baixo-Acessos”, adjudicada à empresa Américo R. Rolo, Ld.ª. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

**2.3.3 – REGIME EXCEPCIONAL DE CAUÇÕES -----****2.3.3.1 – CAMADA DE DESGASTE 2009-----**

Foi presente a informação número quatrocentos e cinquenta e oito, barra catorze, datada de dezoito de agosto de dois mil e catorze, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, sobre a qual recaiu o despacho do senhor Vereador de remessa ao Executivo. A Câmara Municipal tomou conhecimento e de acordo com a informação acima citada, deliberou por



unanimidade, concordar com a liberação de 75% da caução da empreitada de “Camada de Desgaste (2009)”, adjudicada à empresa Nivelvias, S.A. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

### **2.3.3.2 – CAMADA DE DESGASTE 2011 - FREGUESIA DE OLEIROS, ÁLVARO, CAMBAS E SOBRAL -----**

Foi presente a informação número quatrocentos e cinquenta e nove, barra catorze, datada de dezoito de agosto de dois mil e catorze, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, sobre a qual recaiu o despacho do senhor Vereador de remessa ao Executivo. A Câmara Municipal tomou conhecimento e de acordo com a informação acima citada, deliberou por unanimidade, concordar com a liberação de 30% da caução da empreitada de “Camada de Desgaste 2011 – Freguesias de Oleiros, Álvaro, Cambas e Sobral”, adjudicada à empresa Nivelvias, S.A. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

### **2.3.2.3 – CAMADA DE DESGASTE 2012 -----**

Foi presente a informação número quatrocentos e sessenta, barra catorze, datada de dezoito de agosto de dois mil e catorze, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, sobre a qual recaiu o despacho do senhor Vereador de remessa ao Executivo. A Câmara Municipal tomou conhecimento e de acordo com a informação acima citada, deliberou por unanimidade, concordar com a liberação de 30% da caução da empreitada de “Camada de Desgaste 2012”, adjudicada à empresa Livre & Nobre-Construtores,Ld.ª. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

## **2.4 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL -----**

### **2.4.1 – APROVAÇÃO DE SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES --**

#### **2.4.1.1 – GUARDA NACIONAL REPUBLICANA -----**

Foi presente pela Guarda Nacional Republicana o boletim de serviço remunerado correspondente aos honorários dos efetivos da Guarda Nacional Republicana que estiveram integrados no policiamento do “Baja TT Oleiros/Proença-Mação e XIV Feira do Pinhal”. A Câmara Municipal, deliberou processar a favor da Guarda Nacional Republicana, a importância de cinco mil cento e oito euros e dezoito cêntimos, correspondentes ao policiamento efetuado pelos efetivos nos referidos eventos. -----

**2.4.1.2 – FREGUESIA DE MOSTEIRO**

Foi presente o ofício datado de treze de agosto corrente, proveniente da Junta de Freguesia de Mosteiro, solicitando apoio financeiro para suportar encargos com a contratação de um serventuário colocado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, no âmbito da Medida Contrato Emprego Inserção, pelo período de um ano. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, no seguimento da delegação de competências recentemente celebrado entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Mosteiro, transferir para a referida Autarquia a importância de dois mil euros.

**2.4.2 – INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO**

Foi presente o ofício com a referência dois mil oitocentos e trinta e quatro, datado de seis de agosto do corrente mês, proveniente do Instituto Politécnico de Castelo Branco que se fazia acompanhar da minuta de protocolo específico de operacionalização das candidaturas dos alunos para atribuição de bolsas de estudo.

No uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara realçou o facto de que este documento vem no seguimento do protocolo que as nove, das onze Câmaras do distrito assinaram, em julho passado, com o Instituto Politécnico de Castelo Branco, por forma a garantir a atribuição por parte das autarquias de bolsas de estudo a alunos dos respetivos concelho, no valor de oitocentos e quarenta euros. Referiu que foi assim pretensão das Câmaras ajudar as famílias residentes, estimulando os alunos a inscreverem-se no IPCBranco, por forma a garantir a continuidade deste estabelecimento de ensino, dado que este também se debate com problemas da interioridade e simultaneamente permitir a permanência dos jovens nos seus concelho e por conseguinte próximo das famílias.

O senhor Vereador António Jorge Dias é de opinião que o Município não deve fixar o número de bolsas, mas sim deve assegurar todas as bolsas aos alunos do concelho que se inscrevam e frequentem o IPCB, pois não são tantos quanto o desejável e por isso terá condições para assegurar os respetivos custos. Será assim uma postura alargada, justa e equitativa, face à fixação do número de bolsas.

Sobre a matéria, o senhor Vereador Paulo Urbano corroborou com posição expressa atrás citada pelo seu colega, sendo ainda de opinião que as bolsas deverão estender-se aos alunos que já se encontram a frequentar o IPCB.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade alterar a minuta do protocolo apresentada pelo Instituto Politécnico de Castelo Branco de atribuição de bolsas de estudo, não fixando o número de bolsas, mas sim contemplar todos os alunos do concelho que tenham frequentado o

Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade, que tenham residência na área do Município á mais de dois anos, suportando a bolsa das propinas dos alunos originários e ou residentes no concelho que se inscrevam e frequentem ou estejam a frequentar o IPCB. -----

#### **2.4.3 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 50/14 -----**

Foi presente a proposta número cinquenta barra dois mil e catorze, datada de doze de agosto de dois mil e catorze, pela qual tendo em consideração os apoios escolares prestados ao longo dos últimos anos e em face das necessidades sentidas por algumas crianças, jovens e adultos portadores de deficiência, residentes no concelho, que em muitos dos casos essa deficiência poderá ser minimizada com o acesso a escolas especializadas, propõe que a Câmara Municipal delibere conceder apoio económico no que se refere ao transporte de uma criança portadora de deficiência para a APPACDM de Castelo Branco. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta número 50/2014 nos termos apresentados, concedendo ao encarregado de educação do aluno, Ricardo Manuel Almeida Antunes, portador de deficiência, um subsídio para despesas de transporte na importância de cento e cinquenta euros e vinte e cinco cêntimos, correspondente às despesas apresentadas. -----

#### **2.4.4 – APOIO SOCIAL – CONTRATO DE COMODATO -----**

Ao Executivo foi presente a informação emitida pelo Gabinete Técnico, datada de vinte e quatro de julho do corrente ano que se fazia acompanhar da minuta do contrato de comodato a celebrar com a senhora Maria da Luz Farinha Claro, residente na localidade de Covão, freguesia de Oleiros-Amieira, contribuinte 106364642. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato de comodato a celebrar com a senhora Maria da Luz Farinha Claro, residente no lugar de Covão, freguesia de Oleiros-Amieira, contribuinte 106364642, relativa ao empréstimo gratuito, para fins exclusivamente habitacionais, de uma área com 67,50m<sup>2</sup>, localizada no rés-do-chão do prédio habitacional, inscrito na matriz da freguesia de Oleiros-Amieira, sob o artigo 1702, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oleiros, sob o número 6774, pelo período de dois anos, renovável automaticamente por iguais períodos, com início a um de setembro do corrente ano. --

#### **2.4.5 – INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO SOCIAL-PROGRAMA VIDA – EMPREGO -----**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação número cinco, barra, dois mil e catorze, datada de dezoito do corrente mês de agosto, proveniente do Gabinete de Inserção Profissional desta Autarquia, em que o Instituto do Emprego e Formação Profissional, e ao abrigo do Programa Vida-Emprego, irá colocar ao serviço desta Câmara Municipal, pelo período

de nove meses, com início em um setembro de dois mil e catorze, o senhor Pedro Henriques dos Santos Ramos, com quem a Autarquia irá efetuar contrato para um estágio de integração sócio profissional. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, assumir os encargos resultantes do referido contrato, nomeadamente com os encargos com bolsa mensal, fixada no valor de quatrocentos e dezanove euros e vinte e dois cêntimos, subsídio de alimentação no valor de quatro euros e vinte e sete cêntimos, encargos com o orientador de estágio no valor de oitenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos e um seguro de acidentes pessoais, sendo que destes valores, o IEFP, IP participará 80% da bolsa mensal, 100% a nível do subsídio de alimentação, 100% dos encargos com o orientador de estágio e 3% de 1,3 IAS, com o mencionado servidor. -----

## **2.5 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA -----**

### **2.5.1 – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA 2014 -----**

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da informação número cinquenta e oito, barra catorze, datada de vinte e um de agosto do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira, na qual proferiu o seu despacho de deferido, à sexta alteração ao Orçamento a operar no corrente ano, a qual importa em oitenta e dois mil euros. -----

### **ENCERRAMENTO -----**

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram onze horas e trinta e quarenta e cinco minutos, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara,



O Secretário,

